

PORTARIA N° 153/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Portaria nº 133/2018 de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem do Coren/PR – CTICEEN;

CONSIDERANDO palestras a serem realizadas no dia 13 de agosto, nos períodos da manhã e tarde, na cidade de Cascavel, com o tema: "Equipe de Enfermagem Frente as Comissões de Ética e Desafios Cotidianos", baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar a viagem da Secretária da Câmara Técnica, Giovana Fratin, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, a Cascavel/PR.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

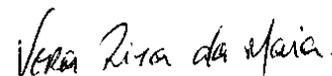
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de julho de 2019.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária